

ATO Nº 125/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica e Operacional firmado entre esta Procuradoria-Geral de Justiça e o Ministério Público do Estado do Ceará, que regulamenta a cessão, em caráter provisório, de servidores entre as instituições signatárias; e

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO Nº 445/2019-SERH/MPCE, de 04 de novembro de 2019, da lavra do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará Plácido Barroso Rios;

RESOLVE:

Art. 1º MANTER a cessão do servidor **LUIZ EVELINO BARBOSA**, Técnico Ministerial, matrícula nº 74607, ao Ministério Público do Estado do Ceará, com ônus para o Órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV – Tocantins, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de novembro de 2019.



JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça